

A Sua Senhoria
Fernanda Rodrigues de Souza
Diretora Administrativo do IMAS – Hospital Dia

Senhora Diretora,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem, por meio desta, COMUNICAR que recebemos reclamações dando conta que os técnicos de enfermagem que laboram em horário comercial vêm tendo sua jornada elástica fazendo horas extras inclusive nos finais de semana, sem perceber pagamento de horas extras.

Ressaltamos que o banco de horas prevista em acordo coletivo, não dá autorização previa para fazer jornadas exaustivas, e substituir mão de obra necessária para o funcionamento dos serviços, e sim para suprir necessidades emergenciais, e não para atender demandas reiteradas contratadas pelo estabelecimento.

Por esse motivo entendemos que os trabalhadores não possam laborar sem a devida recompensa do pagamento de horas extras, dentro dos limites legais que não tragam prejuízo aos trabalhadores(as), não podendo exceder a 1 hora extra diária logo após sua jornada e dias de horas extras no sábado, todas com pagamento adicional de 60% a cada hora extra laborada.

Diante do exposto, solicitamos informações em torno do assunto e resposta no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta.

Cordialmente,



Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente